



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

**Município de Divinópolis/GO**  
**Processo nº 202500005012694**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>CNPJ:</b> 32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015-908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		<b>CPF:</b> 732.439.147-87
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS/GO		<b>CNPJ:</b> <b>01.067.206/0001-00</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Praça São João, s/n Divinópolis-GO		
<b>CIDADE:</b> Divinópolis de Goiás	<b>CEP:</b> <b>73865-000</b>	<b>TELEFONE:</b> 62-3456-1186
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		

<b>NOME COMPLETO:</b> ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA		
<b>RG:</b> 2.156.707 DPC/DF	<b>CPF:</b> 857.767.691-91	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Marcos Evangelista, Qd 5 Lt 5 – Jardim Guanabara Praça São João, s/n Divinópolis/GO.		<b>CEP:</b> 73865-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 4130	<b>Conta Corrente:</b> 12.515-6 <b>Operação:</b>

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA		<b>CPF:</b> 857.767.691-91
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeita Municipal		
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Marcos Evangelista, Qd 5 Lt 5 – Jardim Guanabara Praça São João, s/n Divinópolis/GO.		
<b>CEP:</b> 73865-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99840-8632	<b>E-mail:</b> prefeitura@divinopolis.go.gov.br / divinopolisgo@hotmail.com

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b> Reforma da feira livre em Divinópolis de Goiás.
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  A reforma será feita em geral, recuperação estrutural, cobertura, instalação elétrica, instalação hidráulica, pintura, esquadrias. Conforme consta no projeto e memorial descritivo em anexo.  Para a execução da pintura deve-se utilizar massa corrida e tintas de acordo com o padrão utilizado na unidade.  Os materiais devem seguir as normas de qualidade. A execução de recuperação estrutural deve seguir a norma NBR 6118 seguindo todos os parâmetros para a devida recuperação, utilizando a pintura anticorrosiva e logo após utilização de graute para a devida recuperação. O telhado deve seguir os padrões normativos para emprego de estrutura metálica e utilização de telha de fibrocimento.
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>  Atender aos anseios da comunidade por ter um espaço público adequado e em boas condições. Melhoria das condições estruturais, gerando assim uma satisfação da população em geral residente no município de Divinópolis e aos visitantes que serão beneficiados indiretamente.  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contemplar áreas que estão com deficiência, gerando com essa obra um maior conforto à população;</li> <li>• Geração de empregos, o aumento da renda, o fortalecimento do comércio local, a promoção da cultura e a melhoria do atendimento do serviço público proporcionada a população.</li> <li>• Atrair um público diversificado para a feira, impulsionando o comércio local.</li> </ul>
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• O presente objeto destina-se para execução de reforma da feira livre em Divinópolis de Goiás. a reforma é de vital importância para o perfeito uso do espaço pelos feirantes para a comercialização local para a população. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas;</li> </ul>

- A emenda parlamentar que se destina está intimamente alinhada com as políticas públicas de fomento à cultura, e desenvolvimento econômico de nosso município, que possui sua fonte de renda robusta na agricultura de pequenos agricultores familiar;
- Ofertar um espaço com estrutura digna para os feirantes e população em geral;
- Feirante deste município ter uma estrutura local para comercializar seus produtos;
- Proporcionar um local seguro e com uma boa estrutura, que servira também para a cultura e lazer do nosso município;
- Local adequado para realização de evento e comercialização local de produtos gerando renda a estas pessoas.
- O município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto dessa Transferência Especial.
- Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração da Transferência Especial entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Divinópolis.

## 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 3- CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO- DESCRIÇÃO GERAL

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. Constam no presente memorial a descrição das etapas a serem executadas assim como os materiais a serem utilizados.

Todos os serviços deverão ser executados empregando-se materiais de 1º qualidade, mão de obra especializada e ferramentas e equipamentos apropriados, sendo submetidos à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, inclusive rejeitando serviços em desacordo com o projeto, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRADA a retirar da obra os materiais impugnados, ficando por conta da CONSTRUTORA/CONTRADA os custos de demolição e reconstrução que forem determinadas.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução da obra, bem como medidas de segurança segundo as “Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho” pertinentes, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. Todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletivas – EPC, serão de uso obrigatório para todos os funcionários. A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

### 4- MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais utilizados possuem grande relevância para a qualidade do serviço executado, tendo uma qualidade e durabilidade maior quando estão de acordo com as normas técnicas. Para a execução da pintura deve-se utilizar massa corrida e tintas de acordo com o padrão utilizado na unidade, tendo a marca a ser utilizada a coral ou similar para execução do serviço, os materiais devem seguir as normas de qualidade. A execução de recuperação estrutural deve seguir a norma NBR 6118 seguindo todos os parâmetros para a devida recuperação, utilizando a pintura anticorrosiva e logo após utilização de grante para a devida recuperação. O telhado deve seguir os padrões normativos para emprego de estrutura metálica e utilização de telha de fibrocimento.

### 5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra, nas dimensões de 2,00 x 4,00 m, conforme o modelo fornecido pela fiscalização, confeccionada com material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Prefeitura Municipal. Deverá ainda instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade, bem como toda sinalização necessária para total segurança na execução da obra. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade. O fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor. Será afixada uma placa para todo o projeto.

## **5.2- EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES**

Para a execução das demolições deve-se utilizar as ferramentas necessárias assim como os profissionais devem utilizar os equipamentos de proteção coletiva e individual. Na demolição do telhado deve-se realizar a demolição e limpeza do local com descarte em local adequado. Nas fissuras realizar a abertura e tratamento de fissuras nas paredes. Deve-se utilizar martelo para demolição do piso e realizar a devida retirada de entulho. Nos banheiros realizar a demolição hidráulica e elétrica assim como a demolição do piso e revestimento existente. As portas metálicas que dão acesso as salas devem ser demolidas e descartada em local adequado.

## **5.3 – RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**

A referida edificação apresenta patologias, entre elas: deslocamento de reboco das alvenarias, deslocamento dos revestimentos cerâmicos e oxidação de pilares, ocasionando o descobrimento das armaduras dos elementos estruturais. Primeiro será realizado o escoramento das vigas em toda a área que deverá ser recuperada; Em seguida, será realizada a escarificação dos pilares, com martelo pneumático, retirando a nata de reboco degradada. Este procedimento deve ser realizado com muito cuidado para que não venha a danificar ainda mais a estrutura do pilar. Preparo e limpeza das armaduras: Realizar a limpeza completa da armadura exposta com lavadora de alta pressão, e raspar com espátula para remoção de todas as partes soltas ou mal aderidas, logo após aplicar protetor de armadura em toda a superfície de barra de aço exposta. Necessário observar a recomendação do fabricante quanto ao rendimento e tempo de cura e método de aplicação;

A Montagem das caixarias: Para a execução das fôrmas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento, observando os cuidados de armazenagem, transporte, corte e desmoldagem dos mesmos. As formas deverão apresentar perfeita estanqueidade a fim de impossibilitar o desperdício de material; As dimensões das formas deverão seguir rigorosamente as dimensões dos pilares originais. Será utilizado para a recuperação o Sika Groute 250, logo após a cura deve-se realizar a desforma do material. O pilar depois de ser recuperado deve ser realizado chapisco e posterior requadro para receber pintura.

## **5.4- COBERTURA**

A cobertura deve ser em estrutura metálica, realizando a devida recuperação estrutural nos perfis metálicos existentes, deve-se realizar esforço estrutural obedecendo projeto para a fixação de telhas de fibrocimento de 6 mm, tendo como vão máximo 1,5 metros. Os perfis que não puderem ser reutilizados devem ser demolidos e descartados, os que estiverem em bom estado devem ser demolidos, lixados e pintados e posteriormente realizado uma nova solda para sua devida fixação. As telhas de fibrocimento devem ser fixadas com parafusos metálicos. A cumeeira deve ser no mesmo material da telha sendo de fibrocimento e deve seguir as normativas e queda do telhado para a perfeita cobertura do local.

## **5.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A instalação elétrica existente deve ser totalmente demolida e o entulho elétrico deve ser descartado em local adequado. A instalação deve obedecer projeto elétrico apresentado, utilizando todos os parâmetros normativos para sua perfeita execução. Para execução deve-se seguir as devidas normas:

- IEC - International Electrical Commission;
- NBR-5037 - Fitas adesivas sensíveis a pressão para fins de isolamento elétrica;
- NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos;
- NBR-5281 - Condutores elétricos isolados e composto termoplástico polivinílico (PVC) até 600V e 69°C; - NBR-5361- Disjuntores de Baixa Tensão;
- - NBR-5283 - Disjuntores em caixas moldadas;
- - NBR-5288 Determinação das características isoladas composto termoplástico; - NBR-5290 Disjuntores em caixas moldadas;
- - NBR-5354 Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais;
- NBR-5470 Instalação de baixa tensão – terminologia;
- - NBR-5473 Instalação Elétrica Predial;
- - NBR-6120 Eletrodutos de PVC rígido;
- - NBR-6147 Plugues e Tomadas para Uso Doméstico;
- - NBR-6148 Condutores Elétricos com Isolamento Sólido Extrusado de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750 Volts sem Cobertura;
- - NBR-6150 Eletrodutos de PVC Rígido;
- - NBR-6244 Fios e Cabos Elétricos - Ensaio de Resistência à Chama;
- - NBR-6264 Plugues e Tomadas de Uso Doméstico - Funcionamento dos Contatos Terra;
- - NBR-6265 Plugues e Tomadas de Uso Doméstico - Movimento de Conexão e Desconexão – Durabilidade;
- - NBR-6527 Interruptores de Uso Doméstico;

- - NBR-6791 Porta Fusíveis - Rolha e Cartucho;
- - NBR-6808 Quadros Gerais de Baixa Tensão;

Devem ser instaladas luminárias e tomadas de acordo com projeto elétrico

### 5.6 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIA

A instalação hidráulica e hidrossanitária existente deve ser toda demolida e realizar o descarte do entulho hidráulico em local adequado. Os ramais de descargas serão em PVC nas seguintes bitolas: o Bacias Sanitárias: Ø100 mm, o Lavatórios: Ø 40 mm, Pias: Ø 50 mm ,o Ralos : Ø 40 mm , Caixas sifonadas: Ø 50 mm e Ø 75 mm e Caixas de gorduras: Ø 100 mm. A tubulação de água fria deve ter saída com 50 mm e as ramificações com 25 mm , obedecendo o projeto hidráulico. O dimensionamento foi feito de acordo com os critérios fixados pela NBR-8160, baseados num fator probabilístico numérico que representa a frequência habitual de utilização, associada a vazão típica de cada uma das diferentes peças em funcionamento simultâneo na hora de contribuição máxima no hidrograma diário, conhecido como "unidade de descarga" (UHC - Unidade Hunter de Contribuição). O dimensionamento desenvolveu-se de forma que os diâmetros não sejam descendentes no sentido do escoamento, adotando-se 100 mm como diâmetro mínimo nos trechos que receberão lançamentos provenientes de vasos sanitários. Os vasos , torneiras e demais instalações hidráulicas devem ser instaladas de acordo com projeto hidráulico.

### 5.7 PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser previamente lixadas e limpas. As superfícies somente serão pintadas, quando estiverem perfeitamente secas e livres de impurezas. As tintas a serem utilizadas no externo da feira serão conforme especificações de cada elemento a ser pintado e nas cores determinadas pela prefeitura sendo a cor salmão e a cor branca predominante nas paredes , nas portas metálicas utilizar esmalte sintético branco gelo fosco, nas parede internas realizar emassamento, lixamento e pintura com tinta acrílica branco gelo fosca. Outros materiais necessários para a execução do serviço como pincéis, rolos, fitas, equipamentos para acesso aos beirais e partes altas da edificação, equipamentos e produtos de limpeza, deverão obedecer normativas de qualidade. Serão pintadas na área externa: Paredes externas da feira, Os pilares, acabamento entorno das janelas, faixas e vigas. Serão pintadas na área interna: paredes internas. Deverá ser pintado o letreiro escrito FEIRA LIVRE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS e juntamente a logomarca da administração que deve ser fornecida pela contraente.

### 5.8 ESQUADRIAS

Deverá ser realizada a demolição das esquadrias existentes e realizar descarte em local adequado . As portas de enrolar devem ser substituídas por novas portas de enrolar e as portas dos banheiros por novas portas venezianas. As janelas devem ser substituídas por novas janelas metálicas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)

4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

### 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Reforma da feira livre recuperação estrutural, cobertura, instalação elétrica, instalação hidráulica, pintura, esquadrias.	01	R\$ 238.164,45	R\$ 238.164,45
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 238.164,45</b>

### 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

**9 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Divinópolis-GO

**10 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Isteiner Abreu Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 08/12/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81883334** e o código CRC **4202827B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005012694



SEI 81883334